



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº 1058/24 SA, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor  
Edmundo Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar estudos para a implementação de energia solar nas Escolas Municipais.**

Câmara Municipal de Formosa, 3 de abril de 2024.

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa criar um sistema de sustentabilidade nas Escolas Municipais. A energia solar é uma forma de energia renovável e sustentável obtida através da conversão da luz solar em eletricidade. Ela é considerada uma das fontes mais limpas e ambientalmente amigáveis de energia disponíveis.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.